PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 17/06/19 às 15h20
Cristiane
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

INDICAÇÃO Nº 209 /2019

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 18 / 06 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NO BAIRRO CIDADE JARDIM, NA ÁREA PÚBLICA SITUADA À RUA J, PARA BENEFICIAR 1.200 CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ATUALMENTE ESTUDAM EM IMÓVEIS LOCADOS PELA PREFEITURA.

AUTORA: ELIENE SOARES

Indico que, após cumprido o rito regimental, seja encaminhada ao Senhor Prefeito do Município de Parauapebas cópia desta Indicação que requer a construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF), no Bairro Cidade Jardim, na Área Institucional de 8.087 metros quadrados situada à Rua J, a fim de garantir serviço de educação em imóvel próprio para 1.200 estudantes que atualmente assistem aulas em prédios alugados que funcionam como extensões das escolas Dorothy Stang e Fernando Pessoa.

JUSTIFICATIVA

A falta de escolas condena muitas sociedades ao fracasso, e isso não é muito distante da realidade de Parauapebas. É só por meio da escola que se poderá chegar ao último dos analfabetos num mundo cada vez mais digital e tecnológico, onde os menos escolarizados tendem a perder espaço na batalha do mercado de trabalho. A escola é o berço gerador da educação, que, por sua vez, é a base do desenvolvimento social sustentável.

Parauapebas cresceu sem priorizar o crescimento de sua infraestrutura escolar e, hoje, paga alto preço. Alto, inclusive, em termos de valores, haja vista o fato de os imóveis locados para servirem de escolas (como os famosos anexos ou extensões) consumirem muito recurso público que poderia ser investido na qualidade da aprendizagem.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

Atualmente, enquanto as áreas centrais são servidas de boas escolas públicas, detentoras dos melhores índices de qualidade de educação, a periferia se ressente da escassez de unidades escolares de ensino fundamental. Está na periferia boa parte dos "puxadinhos", imóveis alugados e adaptados para se passarem por escolas. E sai do bolso da população, em forma de impostos, o pagamento das despesas com imóveis em condições precárias.

Neste momento da história de Parauapebas, que possui uma situação financeira bastante saudável, há a possibilidade de se corrigirem gargalos de décadas, no que diz respeito à construção de escolas em bairros carentes para atender a demanda. No complexo Cidade Jardim, por exemplo, onde vivem 30 mil habitantes, até tem escola de ensino fundamental, mas a estrutura é insuficiente para caber todos os que precisam. A maior parte dos estudantes do bairro está espalhada em anexos, em condições pouco ideais. Mas é o que se tem para hoje.

O complexo Cidade Jardim conta com as escolas Terezinha de Jesus e Fernando Pessoa. Vai ganhar também a Escola Dorothy Stang. Entretanto, toda essa estrutura nem de longe é suficiente para evitar que alunos do complexo migrem para outros bairros, distantes, para estudar. E mesmo no complexo (nos bairros Cidade Jardim e Minérios) há muitos estudantes instalados em extensões, muitas sem condições de ofertar aprendizagem adequada.

Por isso, aqui se propõe construir uma escola de ensino fundamental que seja capaz de recolher os alunos instalados nos anexos dos prédios Dorothy Stang (cerca de 800 estudantes) e Fernando Pessoa (aproximadamente 400). A ideia é que a Prefeitura de Parauapebas se valha dos royalties de mineração recuperados por esta Câmara de Vereadores para erguer uma competente escola de ensino fundamental com, pelo menos, 14 salas de aula no terreno público localizado na Rua J, no Bairro Cidade Jardim.

Com essa medida mais que necessária, serão economizados R$ 59.300 por mês com aluguel e R$ 711.600 por ano. Paralelamente, a construção da escola vai gerar emprego e renda na construção civil e, quando pronta, ofertará educação, dignidade, cidadania e desenvolvimento para os munícipes. Vai ser uma vitória de todos.

Certa da compreensão dos nobres vereadores, conto com a aprovação desta Indicação.

Parauapebas, 17 de junho de 2019.

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora MDB

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora